SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2885

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42

DESPACHO Nº 33/2022

Tratam os autos a solicitação de prestação de serviços especializado em medicina e segurança do trabalho / programa de gerenciamento de riscos (PGR) e laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT) visando atender todos os servidores em atuação na Câmara Municipal de Minaçu.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 43.344.113/0001-17,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 43.344.113/0001-17,** para fins de prestação de serviços especializado em medicina e segurança do trabalho / programa de gerenciamento de riscos (PGR) e laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT) visando atender todos os servidores em atuação na Câmara Municipal de Minaçu. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A4083785

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2022

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Institui as atribuições/competências do Cargo de Fiscal Arrecadador constante do Anexo VI – Cargos Efetivos – Órgão: Secretaria de Finanças – da Lei Municipal nº 057/94 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei complementar institui as atribuições/competências do cargo de Fiscal Arrecadador constante do Anexo VI – Cargos Efetivos – Órgão: Secretaria de Finanças da referida Lei Municipal nº 057/94, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Fiscal Arrecadador:

A – FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

A.1 – Planejar ação fiscal;
A.2 – Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados;
A.3 – Fiscalizar cartórios;
A.4 – Fiscalizar eventos;
A.5 – Fiscalizar mercadorias, bens e serviços;
A.6 – Desenquadrar regimes especiais;
A.7 – Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte;
A.8 – Examinar contabilidade das empresas;
A.9 – Conciliar documentos fiscais;
A.10 – Revisar declarações espontâneas do contribuinte;
A.11 - Circularizar documentos;
A.12 – Impor penalidades;
A.13 – Acompanhar inventários, falências e concordatas;
A.14 – Intimar contribuintes;
A.15 – Solicitar informações bancárias;
A.16 – Requisitar força policial.

B – CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO

B.1 – Identificar sujeito passivo da tributação;
B.2 – Identificar bens, mercadorias e serviços;
B.3 – Identificar a ocorrência do fato gerador;
B.4 – Determinar base de cálculo;
B.5 – Identificar alíquota aplicável;
B.6 – Verificar irregularidades;
B.7 – Lavrar notificações;
B.8 – Lavrar auto de infração;
B.9 – Emitir notificações de lançamentos de débitos;
B.10 – Realizar o lançamento de tributos;
B.11 – Retificar lançamentos;

B.12 – Replicar defesa do contribuinte.

C – CONTROLAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

C.1 – Arrecadar valores tributários;
C.2 - Controlar recolhimento do contribuinte;
C.3 – Controlar regime especial de arrecadação;
C.4 – Atualizar débitos fiscais;
C.5 – Controlar parcelamento de débito;
C.6 – Inscrever crédito tributário na dívida ativa;
C.7 – Encaminhar débitos para cobrança judicial;
C.8 – Analisar consistência de documentos de arrecadação;
C.9 – Controlar desempenho da arrecadação;
C.10 – Realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora;
C.11 – Montar relatórios de crédito tributário;
C.12 – Controlar certificado de crédito;
C.13 – Prever receita tributária para fins orçamentários.

D – EFETUAR O CONTROLE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS

D.1 – Conferir mercadorias;
D.2 – Apreender mercadorias e bens;
D.3 – Efetuar conferência de manifestos, vistorias e buscas;
D.4 – Nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos.

E – ANALISAR PROCESSOS ADMINSITRATIVOS-FISCAIS

E.1 – Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais;
E.2 – Elaborar pareceres;
E.3 – Elaborar despachos decisórios;
E.4 – Elaborar decisões;
E.5 – Conceder regime especial ou atípico;
E.6 – Parcelar dívidas de contribuintes;
E.7 – Enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização;
E.8 – Autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais;
E.9 – Credenciar interventor em equipamento emissor de cupons fiscais;
E.10 – Encaminhar representação de ilícito tributário;
E.11 – Assessor elaboração de normas;
E.12 – Compor juntas de julgamento.

F – ORGANIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

F.1 – Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal;
F.2 – Enquadrar contribuinte na atividade econômica;
F.3 – Administrar sistema de informações tributárias;
F.4 – Operar sistema de informações tributárias;
F.5 – Verificar integridade das informações cadastrais;
F.6 – Bloquear contribuinte em situação irregular;
F.7 – Pesquisar valores de bens e serviços;
F.8 – Pesquisar valores de locação de imóveis;
F.9 – Elaborar planta genérica de valores;
F.10 – Atualizar pautas de valores mínimos de bens e mercadorias.

G – REALIZAR DILIGÊNCIAS

G.1 – Diligenciar repartições públicas e privadas;
G.2 – Coletar informações do contribuinte;
G.3 – Localizar bens de empresas e pessoas devedoras;
G.4 – Levantar estoque de mercadorias e bens;
G.5 – Apreender livros e documentos;
G.6 – Realizar operações especiais;
G.7 – Subsidiar a justiça nos processos tributários;
G.8 – Arrolar bens e direitos para garantia do crédito tributário.

H – ATENDER O CONTRIBUINTE

H.1 – Orientar contribuinte no plantão fiscal;
H.2 – Responder consultas do contribuinte;
H.3 – Autorizar confecção de documentos fiscais;
H.4 – Autorizar uso de livros fiscais;
H.5 – Calcular débitos fiscais;
H.6 – Autorizar utilização de crédito extemporâneo;
H.7 – Eliminar pendência de regularidade fiscal;
H.8 – Recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte;
H.9 – Emitir certidões de regularidade fiscal.

I – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

I.1 – Demonstrar perspicácia;
I.2 – Demonstrar discrição;
I.3 – Demonstrar capacidade de análise;
I.4 – Exercer autoridade;
I.5 – Demonstrar tirocínio;
I.6 – Demonstrar capacidade de decisão (ser resoluto);
I.7 – Demonstrar imparcialidade;
I.8 – Demonstrar bom senso e equilíbrio;
I.9 – Manifestar raciocínio lógico;
I.1 0 – Demonstrar espírito de equipe.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:FCC3595C

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 009/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar o valor do piso salarial dos servidores ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde e dos agentes de combate à endemias, nos termos do disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Superior e Predominante interesse da Administração em relação aos seus servidores públicos, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o piso salarial dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.
Parágrafo Único – O piso salarial de que trata o *caput* deste artigo será reajustado, anualmente de acordo com o valor do salário mínimo em vigor.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 629/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:728BB6B1

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 010/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para o Município, no exercício financeiro de 2022.
§ 1º - A transposição, transferência e o remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
§ 2º - Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:
I – Transposição – São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
II – Transferência – São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
III – Remanejamento – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

§ 3º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
Art. 2º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento de 2022, criando-se Fontes de Recursos de acordo com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, sempre que houver necessidades de adequação, para entender prioridades do Município.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:A4A82BF6

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 011/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 012 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Altera o Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás (Lei nº 167/2001) e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera-se o QUANTITATIVO do seguinte cargo do Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás, Lei Municipal nº 167/2001, que passará a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO ATUAL
Professor de Ensino Superior	28	38

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:9A02EF77

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 012/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 012 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Altera o Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás (Lei nº 167/2001) e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera-se o QUANTITATIVO do seguinte cargo do Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás, Lei Municipal nº 167/2001, que passará a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO ATUAL
Professor de Ensino Superior	28	38

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:8C366E7C

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 013/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 012 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Altera o Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás (Lei nº 167/2001) e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera-se o QUANTITATIVO do seguinte cargo do Estatuto do Magistério Público do Município de Palestina de Goiás, Lei Municipal nº 167/2001, que passará a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO ATUAL
Professor de Ensino Superior	28	38

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos treze (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2B65C837

SECRETARIA
REQUERIMENTO 010/2022

REQUERIMENTO Nº. 010/2022

ASSUNTO: "Fechamento com muros com Complexo de Segurança Pública"

REQUERENTE: Vereador **EDIMILSON JOSÉ DA SILVA**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do *presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe o fechamento com muros da área onde está localizado o Complexo de Segurança Pública de Palestina de Goiás(GO).*

Justificando que faça esta reivindicação *para melhor atender aquele espaço, principalmente na guarda de veículos apreendidos pela segurança de nossa cidade.*

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 11 dias do mês de agosto de 2022.

EDIMILSON JOSÉ DA SILVA
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:95822FFC

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 256

PORTARIA Nº 256/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete do Dep. Estadual Thiago Albernaz, no dia 17 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B36C621F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 256/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48, localizada na localizada na Rua Assembleia de Deus, 5.498 - Centro, Amaralina - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais),** em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48**,** para a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D0491764

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 260/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aq uisição de material de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa para o fornecimento de itens de materiais de odontologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina - GO.
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de itens de odontologia para atender as demandas da Secretaria Municipal do município de Amaralina – GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de odontologia, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.441.210/0001-49, localizada na Rua Santa Helena, Qd. 46, Lt 03, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. Gleyffson Rondinelly Queiroz Pereira da Silva, CPF nº 026.748.371-60.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$13.003,71 (treze mil e três reais e setenta e um centavos)** em favor da empresa **x MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.441.210/0001-49,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de odontologia, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.441.210/0001-49**.

Amaralina - GO, aos 16 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:44DD3E2D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 258/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48, localizada na localizada na Rua Assembleia de Deus, 5.498 - Centro, Amaralina - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.925,00 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48**,** para a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CORREIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7706757F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2022

Contratante: Município de Amaralina/GO, **Contratada:**Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ: 28.567.438/0001-75, **Objeto:** aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo. **Valor:**R$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais); **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **Vigência:** 08/08/2022 à 31/12/2022, **Data da Assinatura:**08/08/2022, **Processo:** 2328/2022, **Pregão Presencial:** 009/2022.

Amaralina, 16/08/2022

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:B8DC17F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 250/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Acessórios Veicular Caminhão OGS-5316 / ONQ-3312 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Acessórios Veicular Caminhão OGS-5316 / ONQ-3312;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Transporte de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Acessórios Veicular Caminhão OGS-5316 / ONQ-3312 para atender as demandas do Secretaria de Transporte de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação em Aquisição de Acessórios Veicular Caminhão OGS-5316 / ONQ-3312, por meio da empresa GOIANAO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.401.266/0001-25,localizada na RUA 02 – RESIDENCIAL NOVA CAMPINORTE – QUADRA 09 LOTE 11 - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)**, em favor da empresa GOIANAO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.401.266/0001-25,localizada na RUA 02 – RESIDENCIAL NOVA CAMPINORTE – QUADRA 09 LOTE 11 - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE - GO**,**para Aquisição de Acessórios Veicular Caminhão OGS-5316 / ONQ-3312 para atender as demandas do Secretaria de Transporte de Amaralina-GO,

com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GOIANAO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.401.266/0001-25**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:EA1C80E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2022 AO CONTRATO N° 212/2021

Termo Aditivo: 002/2022
Processo nº: 3013/2022
Contrato: 212/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Contratada: MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor: R$ 53.669,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
Dotação: 023.0015.452.1005.1.045.44905100 FICHA 229 FONTE 100/123
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 12/08/2022
Processo: 1885/2021
Tomada de Preço: 001/2021

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D133728D

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 30 de AGOSTO de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2022**, PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS PRÉ MOLDADAS**, para atender as demandas do município de Amaralina – GO. Conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 2897/2022.

Amaralina - GO, aos 16 de agosto de 2022.

WELLEY ALVES MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publique-se**.**

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FA7072A9

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 30 de AGOSTO de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**, PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS**, para atender as demandas do município de Amaralina – GO. Conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 2746/2022.

Amaralina - GO, aos 16 de agosto de 2022.

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publique-se**.**

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FF731512

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 067

PORTARIA Nº 067/2022 APORÉ/GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo VW/Voyage, Placa PRN-3041 viajar para Goiânia/GO, **a serviço desta municipalidade, com saída no dia 17/08/2022 e retorno previsto para o dia 19/08/2022**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:2C785C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº663/2022

PORTARIA FMS Nº663/2022 16 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM 2921 desta municipalidade com saída no dia: 16/08/2022, e retorno previsto para o dia 17/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (trezentos e setenta e nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações, no valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais), Despesas com 01 (uma) pernoite, R$100,00 (cem reais) e Despesas com combustível, R$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (16/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1110040B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157

PORTARIA Nº 157/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA A CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS VOUCHERS DOS KITS LITERÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL L.E.I.A DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS QUE SERA DESENVOLVIDO JUNTO COM OS ALUNOS DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **16/08/2022** e retorno previsto para o dia **18/08/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 400,00, **com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:28E21724

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158

PORTARIA Nº 158/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA A CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS VOUCHERS DOS KITS LITERÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL L.E.I.A DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS QUE SERA DESENVOLVIDO JUNTO COM OS ALUNOS DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **16/08/2022** e retorno previsto para o dia **18/08/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2DAF313F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159

PORTARIA Nº 159/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA A CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS VOUCHERS DOS KITS LITERÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL L.E.I.A DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS QUE SERA DESENVOLVIDO JUNTO COM OS ALUNOS DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **16/08/2022** e retorno previsto para o dia **18/08/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:52B04488

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160

PORTARIA Nº 160/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADRIANO PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 022.903.931-69, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo de placa QTO-5934**, PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E COORDENAÇÃO NA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS VOUCHERS DOS KITS LITERÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA O USO DO MATERIAL L.E.I.A DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS QUE SERÁ DESENVOLVIDO JUNTO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **16/08/2022** e retorno previsto para o dia **18/08/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:80DD92E2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161

PORTARIA Nº 161/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ANSELMO MENDES DE SOUZA**, CPF: 990.232.701-00, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, **PARA PARTICIPAR DA 1ª JORNADA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL**, com saída no dia **18/08/2022** e retorno previsto para o dia **20/08/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e

Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3EEE1E01

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162

PORTARIA Nº 162/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JANIO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 037.983.571-10, Diretor de licitação, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, **PARA PARTICIPAR DA 1ª JORNADA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL**, com saída no dia **18/08/2022** e retorno previsto para o dia **20/08/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1D546E6A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163

PORTARIA Nº 163/2022 APORÉ-GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE FAZER A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, com saída no dia **17/08/2022** e retorno previsto para o dia **19/08/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9E8680D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:014/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global ampliação da cozinha da escola Dona Amelia Garcia Cunha,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 014/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 16 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4D69598A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:014/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global ampliação da cozinha da escola Dona Amelia Garcia Cunha,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 014/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global ampliação da cozinha da escola Dona Amelia**

Garcia Cunha, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 014/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 16 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6EDE82F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:014/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 014/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73E8E79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 781/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 781/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13286/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **ELIANA KOASNE GONÇALVES PEREIRA**, em substituição ao Sr. Giliard Guedes da Silva, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:62E1FC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 780/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 780/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13223/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **BRUNO ALBERTINO DA SILVA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50F11877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 924/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 924/SS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 13131/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **DEINER ALVES DE FREITAS**, em substituição ao Sr. Robson Rodrigues Alves, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Administrativo, a partir do dia 16 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EF06C1AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 06/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CHARLES BENTO N° 202200010002223 NO VALOR DE R$ 100,000,00 E OUTROS MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30 de agosto de 2022, às 14h00min (quatorze horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 16 de agosto de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:15590B3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 004/2022 – 2º PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto069/2022, torna público, que realizará no dia **05/09/2022 às 13:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a **aquisição de unidade móvel de saúde (micro-ônibus) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, objeto da proposta nº 11331.930000/1220-01 do Ministério da Saúde. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 17 de agosto de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:4F66BCE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 009/2022

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **12.09.2022**, com início às **09:00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações:https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62.3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 17 de agosto de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:43FF063E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 010/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, mobília e utensílios para Casa de Apoio, a realizar-se no dia **30.08.2022**, com início às **09hrs:00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 17 de agosto de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:7BF1761A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/2022

Processo: 2882/2022
Contrante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 185/2022
Objeto: Para Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro da ambulância, marca/modelo: Fiat/Ducato, Cor: Branca, Ano: 2014/2014, Placa PQC6052, Chassi 93W245G34E2132867 .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.580,38 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC8A773F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2022

Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ/MF: 23.191.397/0001-41
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.860,00 (Nove mil e oitocentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (16/08/2022 a 16/08/2023)
Data de assinatura: 16/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8E4B36DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2022

Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.415,00 (sete mil e quatrocentos e quinze reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (15/08/2022 a 15/08/2023)
Data de assinatura: 15/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:99FC7DB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 792/2022

PORTARIA Nº 792, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora Eliene de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargoSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de FORMOSA/GO,no dia 08/08/2022, para tratar de demandas referente a compra de materiais para o desfile de 7 de setembro.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 8 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8602C782

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 794/2022

PORTARIA Nº 794, 08 DE AGOSTO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 300,00, ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF:032.306.651-80, ocupante do cargoSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para viagem a cidade deGOIÂNIA/GO, no dia 08/08/2022, para tratar de demandas referente a frota do Município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B0A73126

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 795/2022

PORTARIA Nº 795, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, à servidoraNARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 28 e 29/07/2022, para tratar de demandas da pasta junto a TR Consultoria.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 8 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:5E7E72D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2022

Processo: 3785/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA 37496620106, inscrita no **CNPJ n° 28.439.635/0001-09**
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 186/2022
Objeto: Para aquisição de figurino do "Grupo de Fanfarra 14 de novembro" para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39 -101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3730DCD3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2021.

Processo: 2135/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS- GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 03.219.200/0001-28)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 484/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022 com a renovação do valor do contrato de prestação de serviços, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 Fonte: 100-170
Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte: 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha:76 Dotação 10.06.12.361.00444.2.224.3.3.90.39 Fonte: 101-115

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E5B98DF5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2021.

Processo: 2135/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS- GO
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 03.219.200/0001-28)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 485/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022 com a renovação do valor do contrato de prestação de serviços, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 Fonte: 100-170
Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte: 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha:76 Dotação 10.06.12.361.00444.2.224.3.3.90.39 Fonte: 101-115

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2C3145AB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2021.

Processo: 2135/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS- GO
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 03.219.200/0001-28)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 511/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022 com a renovação do valor do contrato de prestação de serviços, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 Fonte: 100-170
Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte: 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha:76 Dotação 10.06.12.361.00444.2.224.3.3.90.39 Fonte: 101-115

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:83AA5326

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2022
Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ/MF: 23.191.397/0001-41
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.420,00 (Um mil e quatrocentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (16/08/2022 a 16/08/2023)
Data de assinatura: 16/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B5316155

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2022

Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ/MF: 36.521.392/0001-81
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.113,10 (Cinco mil e cento e treze reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (16/08/2022 a 16/08/2023)
Data de assinatura: 16/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:74B0B262

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2022

Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF: 36.925.507/0001-01
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.632,00 (Dez mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (12/08/2022 a 12/08/2023)
Data de assinatura: 12/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022.16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:44EEF2D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2022

Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI
CNPJ/MF: 24.190.294/0001-20
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.234,98 (Dez mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito)
Prazo de Vigência: 12 meses (15/08/2022 a 15/08/2023)
Data de assinatura: 15/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B086AC7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 422/2022
Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ/MF: 30.802.043/0001-51
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.980,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (16/08/2022 a 16/08/2023)
Data de assinatura: 16/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022.16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8A38BE01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2022
Processo nº: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME
CNPJ/MF:17.184.211/0001-24
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.780,00 (Cinco mil e setecentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (16/08/2022 a 16/08/2023)
Data de assinatura: 16/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4127AA1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 427/2022
Processo: 217/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E

MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (15/08/2022 a 15/08/2023)
Data de assinatura: 15/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1B44B0DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021.

Processo: 829/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS- GO
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
OBJETO DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** que tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato 199/2021 que prorrogou a prestação de serviços de gestão de abastecimento que passou a ter vigência de 16/04/2022 a 31/12/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato 199/2021.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Para efeito de empenho, retifica o valor anterior do termo aditivo, para mantém-se o mesmo valor total previsto no contrato, de **R$ 1.204.218,29** (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos dezoito reais, vinte e nove centavos), como estimativa anual de consumo de combustível
Recursos Orçamentários: Ficha 08 Dotação 10.04.04.122.1004.2.217.3.3.90.30 Fonte 100
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 Fonte: 100-170
Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte: 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 Fonte: 100
Ficha:76 Dotação 10.06.12.361.00444.2.224.3.3.90.39 Fonte: 101-124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CEDEF82B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 167/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO: 167/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.00302.00210.2.53.4.4.90.52 FICHA 530 FONTE 121
010.00302.00210.2.53.4.4.90.52 FICHA 530 FONTE 102
PROCESSO: 6125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A2671ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: SMA SERVICOS MEDICOS EIRELI
OBJETO:VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO.
Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 126.499,56 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 25.299,912 mensal.
DATA ASSINATURA: **03/08/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C5EAA9A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: SMA SERVICOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO- PSF.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 75.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 15.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 03/08/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1A65DFC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°417/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de móveis para suprir as demandas do Conselho Tutelar, conforme a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de objeto de Contratação de empresa para aquisição de móveis de móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do Conselho Tutelar, fornecimento aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38,da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de móveis para suprir as demandas do Conselho Tutelar, fornecimento aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **empresa** MARA MOVEIS LTDA,inscrita no CNPJ 26.865.022/0001-08, com sede na AVENIDA BERNADO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO neste ato representado pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA,portador(a) da Carteira de Identidade nº 3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 921.681.751-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 15.017,55(QUINZE MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 921.681.751-87, a contratação de empresa para aquisição de móveis para suprir as demandas do Conselho Tutelar, conforme a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 921.681.751-87,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBC103BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: J A DA SILVA - CLINICO E INSTITUCIONAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando a capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2022 À 31/11/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **R$31.000,00(trinta e um mil reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
07.15.08.244.0125.2.017.3.3.90.39 FO 100 FICHA 586.
DATA ASSINATURA: 16/08/2022
Dispensa:235/2022
PROCESSO: 7460/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3752160

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°416/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando a capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando a capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade do sistema de implantação e treinamentos, são ações que visam capacitar a curto médio prazo para suprir as necessidades imediatas;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa- Goiás não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando à capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando a capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** J A DA SILVA - CLINICO E INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.628.167/0001-41, com sede na AV OSMAR ROSA DA SILVA, NºS/N, QD. 05, LT16, QUADRA05 LOTE 16, RESIDENCIAL SUL, ALTO HORIZONTE-GO**.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$31.000,00(trinta e um mil reais),** em favor da empresa J A DA SILVA - CLINICO E INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.628.167/0001-41**,** para a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço e consultoria psicopedagógica clínica e institucional e cursos educacionais visando a capacitação profissional para CEDES, conforme Lei Municipal 1.231/2022 de 08 de abril de 2022, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa J A DA SILVA - CLINICO E INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.628.167/0001-41**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 12 de agosto de 2022

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0B4578F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 419/2022

Mara Rosa - GO, 16 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL da cantora EVELYN DUARTE por meio da empresa exclusiva ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7036/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO, que a festa de EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA MARA ROSA 2022 é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia agropecuária do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população mararrosense e da região, sendo uma festividade tradicional, já na sua 29ª edição.
CONSIDERANDO que a cantora **EVELYN DUARTE** é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o cantor realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles, Barretos - SP, Goiânia- GO e Colmeia - GO, dentre outras.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 25.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA CANTORA EVELYN DUARTE" NA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA através da empresa **ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 08.760.500/0001-33, com sede na AV. 136, nº 797, Quadra FL 44, Lote 36E, Sala 1505, Edificio Wall Street Ala A, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.093-250, neste ato representado legalmente por **MAGDAN SILVA DE FARIA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.455.451-92, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:735F43BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/22
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATRINCHÃ -GO
CNPJ: 44.547.138/0001-80
CONTRATADA: GABRIEL VEICULOS TURISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.783.521/0001-09
VALOR R$: 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Objeto: O Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado, dentro de rota pré-estabelecida no município de Matrinchã-GO.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:11369/2022
Pregão presencial n° 032/2022
Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022
Data de assinatura: 16/08/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:DECADE01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA **Nº 003/2022**
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Concorrência nº 003/2022,* do tipo *menor preço global,* visando à **contratação de empresa especializada em engenharia da edificação da construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Mineiros, conforme o Projeto Básico e o Memorial Descritivo, na cidade de Mineiros/GO**. O regime de execução será a *Empreitada por preço unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. Considerando a apresentação da declaração de renúncia ao prazo de recurso da empresa inabilitada, **designo o dia 18 de agosto de 2022, às 14:00 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB803E3A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 058/2022
Processo Administrativo: 1159/2022
Solicitação: 2685
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,

CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Graciliana Ribeiro de Almeida, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 1.563,3800 (Um mil, quinhentos e sessenta e três reais, trinta e oito centavos).
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7070286

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2022

Ata de Registro de Preços N°: 027/2022
Processo: 1131/2022
Pregão Presencial: 026/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.382.254/0001-01, Signatário: Sócio-Administrador (SLU), Manoel Miguel da Silva Filho.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais promocionais, brindes personalizados para utilização na Mostra das profissões da UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2022, objeto do processo nº 1131/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 177.815,0000 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quinze reais).
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC89DFB0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2022

Contrato N°: 057/2022
Processo: 695/2022
Pregão Presencial: 018/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.315.247/0001-50, Signatário: Administrador não sócio, Jean Cássio Rodrigues.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades da UNIFIMES. Os serviços executados devem ser a cada 06 (seis) meses para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 018/2022, objeto do processo nº 695/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 5.740,2840 (cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EE77C19

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2021

Aditivo Nº: 017/2022
Contrato N°: 019/2021
Processo N°: 852/2021
Processo do Termo Aditivo N°: 1165/2022
Pregão Presencial N°: 009/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.295.090/0001-74, Signatário: Sócio, Guilherme Carvalho de Castro.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina aditivada, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2021, objeto do processo nº 852/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor unitário (litro) do Item 1 - reajustado: passa-se ao valor de R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21894F85

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 016/2022
Contrato N°: 026/2021
Processo N°: 1153/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1665
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: Eliane Carla Alves Montanheiro, pessoa física.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o objeto constratual e Reajuste anual do Contrato 026/2021, locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Alves Teixeira de Abreu, Quadra 7, Lote 16, Setor Cruvinel, Mineiros, Goiás, CEP 75834-145 [...descritivo do imóvel...].
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato primitivo, Art. 57, II c/c Art. 62, §3º da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IGPM-FGV): **R$ 34.536,96 (trinta e quatro mi, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos),** e o valor mensal de **R$ 2.878,08 (dois mil, oitocentos e setenta e oitro reais e oito centavos).**
Vigência: A prorrogação inicia-se em 06 de agosto de 2022 com término previsto para 05 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:093BAD91

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Aditivo Nº: 018/2022
Contrato N°: 028/2021
Processo N°: 839/2021
Processo do 1º Aditivo N°: 1192/2022
Tomada de Preços Nº: 002/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.947.791/0001-00, Signatário: Sócio, Sergio Marcos Maciel Borges.
Objeto: Acréscimo de saldo e prorrogação ao Contrato nº 028/2021, oriundo da Tomada de Preços n°. 002/2021.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N°. 002/2021, objeto do processo nº 839/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Especificamente ao caso, a Cláusula Quinta – Das Alterações do contrato e do reajuste, do contrato de prestação de serviços de engenharia ora aditivado, e nos termos do artigo 65, II, "d" e §1º da Lei nº 8.666/1995, também cláusula 5.2.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: Prorrogada por mais 90 (noventa) dias para finalização, e considerando o prazo necessário para fiscalização e pagamento, a vigência passa a ser até 10 de dezembro de 2022.
Valor acrescentado: o acréscimo é de R$ 265.575,56 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos) correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) em relação ao contrato primitivo.
Valor original + valor acrescido: R$ 1.357.702,34 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais, trinta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B82A473

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019013198-17

Nº. DO PROCESSO: 2022029656
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.716/0001-65.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de serviços de transporte escolar, *linha denominada Matrinchã.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD51C741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Nº. do Processo: 2022032095
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20, estabelecida na Praça Padre Cassemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, Cep: 85.819-535.

Objeto: 7º termo aditivo para reajuste do *CONTRATO VISANDO A IMPLANTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES COM ASSESSORIA E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS*, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **10,70** (dez vírgula setenta), conforme previsto na cláusula 6ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de julho de 2021 a junho de 2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4BC69DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022036006***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020041268*** *e* aditivo nº 2020049559, 2021009169, 2021017392 2021023021, 2021025799, 2021030868, 2021058039 e 2022033251.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D9A1FE6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 738, DE 01 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 042/2022 que dispõe sobre valores das diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem, transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 68/2022 que trata da estrutura administrativa de cargos comissionados;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 042/2022 deixou de incluir os servidores ocupantes dos cargos de Assessoria e Gerencias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Art. 2º do Decreto Municipal nº 042 de 11 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

III. Nível 3 - servidores ocupantes de cargos de segundo escalão, tais como, Superintendentes, Gerentes, Assessores, Chefes intermediários, Diretores e ocupantes de cargos efetivos de nível superior;

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 042 de 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:757870F4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 866, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora JOANA DARC DA COSTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 2º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **JOANA DARC DA COSTA**, solteira, portadora do CI/RG n.º 1363586 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 311.696.941-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-I, LETRA E, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (Fundo Municipal de Saúde), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2021.02.13022P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.235,60
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 247,12
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.482,72
VALOR MÉDIO APURADO (305.963,21/208)	R$ 1.470,98
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.470,98/10950) *8328	R$ 1.118,75
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 93,25
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.212,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (12.08.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4747358

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 867, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA JOSE RODRIGUES MARTINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos

pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" e Art. 36, ambros da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 2º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **MARIA JOSE RODRIGUES MARTINS**, casada, portadora do CI/RG n.º 2216260 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 354.709.501-82, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-III, LETRA E, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (Fundeb Administrativo – Ensino Infantil), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2022.02.14076P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.147,60
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 429,52
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 2.577,12
VALOR MÉDIO APURADO (375.581,06/2013)	R$ 1.763,29
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.763,29/10950) *8131	R$ 1.309,34
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.309,34**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (12.08.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E234BC2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 868, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor DURVALINO SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" e Art. 36 da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 2º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **DURVALINO SILVA**, união estável, portador do CI/RG n.º 1854413 2ª VIA PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 297.887.301-91, efetivo no cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS, classe N-II, LETRA D, lotado no SAAE (Serviço de Água), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2022.02.14070P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.624,50
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 162,45
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.786,95
VALOR MÉDIO APURADO (198.526,47/124)	R$ 1.601,02
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.601,02/12775) *4778	R$ 598,80
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 613,20
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.212,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (12.08.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81E6B410

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021048811-5

Nº DO PROCESSO: 2022038662.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Acréscimo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-5.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

ANA PAULA AVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B122E314

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2022033367
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 081/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SOU PROPAGANDA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 20.923.830/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviços produções de vídeos.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1028A30A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022038910-08

Nº PROCESSO: 2022038910
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: KÊNIA MARIA DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 014.191.661-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 18/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF00DE03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022010589-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: JORGELHES FERNANDO SOUSA, inscrito no CPF nº 037.083.121-71.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MOTORISTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data*.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EFAAF57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: WALKÍRIA OVÍDIO DE PAULA, inscrita no CPF nº 566.481.381-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9699C635

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 701.693.641-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B1B4275

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTO SOBRESERVIÇO DEQUALQUER NATUREZA (ISSQN)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 261
Data: 27/06/2022
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 572/2022

2 – IDENTIFICAÇAO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: MARCILEI MARQUES DASILVA
Inscrição Municipal: 9701
CNPJ/CPF: 12.672.032/0001-12
Endereço: Rua NV 07, S/N, Qd.11 Lt.29 CONJUNTO NOVA REPUBLICA- Mineiros / GO - CEP: 75836646
Atividade(s) Econômicas: 453070300 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

3 – PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de 2022, às 10:30 horas, no endereço do contribuinte MARCILEI MARQUES DA SILVA, CNPJ sob o nº 12.672.032/0001-12, estabelecida a Rua NV 07 Qd 11 Lt 29 - Conj Nova República - CEP: 75.836-646 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, comatividade principal de Comércio a varejo de peças e acesórios novos para veículos automotores - CNAE 45.30-7-03, foi constatado a entrega fora do prazo regulamentar de escriturações fiscais Módulo Prestador para as competências 09/019 a 12/2019, 01/2020 a 12/2020, 01/2022 a 05/2022; e Móduto Tomador para as competências 09/019 a 12/2019, 01/2020 a 12/2020, 01/2022 a 05/2022, ficando assimsujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 combinado como artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC006/2001 e alterações posteriores.

4 – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, parágrafo Único, Incisos I a Xdo Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 -Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5 – DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

6 - PENALIDADE
Descrição das Infrações Artigos Penalidades
Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "c" da L. C. 35/2009.
Descrição do valor aplicado Valor da Multa (UVFM)
Vinte UVFMaos que escriturarem os livros fiscais fora do prazo regulamentar 840,0000
Total das penalidades: UVFM 840,0000

7 - NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte)

dias (conforme Art. 245- CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei . Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado e pelo Sr(a) , na qualidade de , ficando a 2ª via em seu poder , ( ) Não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos correios, com A.R- Aviso de Recebimento.

8 - FISCAIS

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E0CEB28

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTO SOBRESERVIÇO DEQUALQUER NATUREZA (ISSQN)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 258
Data: 23/06/2022
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 554/2022

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: AC RURAL E PARTICIPACOES LTDA
Inscrição Municipal: 609834
CNPJ/CPF: 30.980.140/0001-34
Endereço: Aeroporto AREA Rural, SN, Área Rural De Mineiros - Mineiros / GO - CEP: 75838899
Atividade(s) Econômicas: 011300000 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR

3 – PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de 2022, às 08:58 horas, no endereço do contribuinte AC RURAL EPARTICIPACOES LTDA, CNPJ sob o nº 30.980.140/0001- 34, estabelecida a ROD GO 341 KM73 A DIREITA 18 KMSN- AREA RURAL DEMINEIROS - CEP: 75.838-899 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, comatividade principal de Criação de bovinos para corte - CNAE01.51-2-01, foi constatado a entrega fora do prazo regulamentar de escriturações fiscais Módulo Tomador para as competências 08/2020 a 12/2020, 01/2021 a 04/2021, 08/2021, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 combinado com o artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC006/2001 e alterações posteriores.

4 – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, parágrafo Único, Incisos I a Xdo Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 -Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5 – DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

6 - PENALIDADE
Descrição das Infrações Artigos Penalidades
Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "c" da L. C. 35/2009.
Descrição do valor aplicado Valor da Multa (UVFM)
Vinte UVFMaos que escriturarem os livros fiscais fora do prazo regulamentar 200,0000
Total das penalidades: UVFM 200,0000

7 - NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245- CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50%

(cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei . Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado e pelo Sr(a) , na qualidade de , ficando a 2ª via em seu poder , ( ) Não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos correios, com A.R- Aviso de Recebimento.

8 - FISCAIS

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação Matrícula
5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85F07A9C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTO SOBRESERVIÇO DEQUALQUER NATUREZA (ISSQN)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 256
Data: 23/06/2022
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 552/2022

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: L.C.E.K TELECOMUNICACOES LTDA
Inscrição Municipal: 5316
CNPJ/CPF: 07.940.647/0001-42
Data de Abertura: 16/04/2006
Endereço: Praça DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS, 6, CENTRO - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 475210000 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIAE COMUNICAÇÃO

3 – PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de 2022, às 08:05 horas, no endereço do contribuinte L.C.E.K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.940.647/0001- 42, estabelecida a Pc Deputado Jose Alves de Assis nº 06 - Centro - CEP: 75.830-074 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 47.52-1-00, foi constatado a entrega fora do prazo regulamentar de escriturações fiscais Módulo Prestador para as competências 03/2021 e 04/2021; e Móduto Tomador para as competências 03/2021 e 04/2021, ficando assimsujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 combinado como artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC006/2001 e alterações posteriores.

4 – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, parágrafo Único, Incisos I a Xdo Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 -Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5 – DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

6 - PENALIDADE
Descrição das Infrações Artigos Penalidades
Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "c" da L. C. 35/2009.
Descrição do valor aplicado Valor da Multa (UVFM)
Vinte UVFMaos que escriturarem os livros fiscais fora do prazo regulamentar 80,0000
Total das penalidades: UVFM 80,0000

7 - NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245- CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei . Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado e pelo Sr(a)_____, na qualidade de_____, ficando a 2ª via em seu poder, ( ) Não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos correios, com A.R- Aviso de Recebimento.

8 - FISCAIS

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação Matrícula
5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74B50B69

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início Nº: 473
Ordem de Serviço Nº 552/2022
Período de Fiscalização: de Março/2021 a Abril/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: L.C.E.K TELECOMUNICACOES LTDA
Inscrição Municipal: 5316
CNPJ/CPF: 07.940.647/0001-42
Data de Abertura: 16/04/2006
Endereço: Praça DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS, 6, CENTRO - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 475210000 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Modalidade: Prestador / Tomador

2 - FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA RELATIVOAO ENCERRAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS COMO PRESTADOR PARA OS PERÍODOS 03/2021 e 04/2021 ; ETOMADOR PARA OS PERIODOS 03/2021 e 04/2021, BEMCOMO DEMAIS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NALEGISLAÇÃO.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

4 – ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C876FCE7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início Nº: 475
Ordem de Serviço Nº 554/2022
Período de Fiscalização: de Agosto/2020 a Agosto/2021

1 – IDENTIFICAÇAO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: AC RURAL E PARTICIPACOES LTDA
Inscrição Municipal: 609834
CNPJ/CPF: 30.980.140/0001-34
Data de Abertura: 06/09/2019
Endereço: Aeroporto AREA Rural, SN, Área Rural De Mineiros - Mineiros / GO - CEP: 75838899
Atividade(s) Econômicas: 011300000 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR

Modalidade: Tomador

2 - FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA RELATIVO AO ENCERRAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS TOMADOR PARA OS PERIODOS 08/2020 A 12/2020, 01/2021 A 04/2021, 08/2021, BEMCOMO DEMAIS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

4 – ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58A7B5B4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início Nº: 478
Ordem de Serviço Nº 572/2022
Período de Fiscalização: de Setembro/2019 a Maio/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: MARCILEI MARQUES DASILVA
Inscrição Municipal: 9701
CNPJ/CPF: 12.672.032/0001-12
Endereço: Rua NV 07, S/N, Qd.11 Lt.29 CONJUNTO NOVA REPUBLICA- Mineiros / GO - CEP: 75836646
Atividade(s) Econômicas: 453070300 - COMÉRCIO AVAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Modalidade: Prestador / Tomador

2 - FISCALIZAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através deste Termo de Início de Fiscalização, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta.
III - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
IV - Fica ainda ciente da Autuação Fiscal em virtude da entrega fora do prazo regulamentar de escriturações fiscais Módulos Prestador e Tomador, sendo aplicado as penalidades previstas no artigo 85 e incisos do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃOem 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável. VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - DUAM de Recolhimento do ISSQN
2 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURAÇÃO FISCAL NO PRAZO REGULAMENTAR

4 – ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B5455E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 664, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho para realizar atividades de natureza ambiental com vistas a regularizar a situação do município para receber os recursos destinados ao ICMS ECOLÓGICO no percentual máximo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o IPM – Índice de Participação do Município no ICMS,
DECRETA:
Art. 1° Fica instituído um Grupo de Trabalho com objetivo de criar os instrumentos necessários para o preenchimento dos critérios ambientais exigidos pela legislação vigente com vistas a aumentar o IMP – ICMS com os seguintes membros:
I. Secretário de Fazenda de Planaltina;
II. Secretário de Meio Ambiente;
III. Secretária de Educação;
IV. Secretária de Saúde;
V. Secretário de Obras;
VI. Administrador do Aterro Sanitário;
VII. Analista Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente;
VIII. Um Fiscal de Tributos;
IX. Procurador Geral do Município.
Art. 2° Os representantes acima, que compõem os diversos órgãos da administração local, poderão enviar indicar representantes e prestarão serviços de forma voluntária a essa municipalidade.
Art. 3º O Secretário de Fazenda terá a função de Presidente desse grupo de trabalho e designará um dos membros para ser o secretário.
Art. 4º Esse grupo de trabalho terá 30 dias para discussão e elaboração de relatório conclusivo a contar data da publicação.
Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 16 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:64652BD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI,** CNPJ 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO E REDUÇÃO). **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022. **VALORES UNITÁRIOS APÓS REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM-DIMINUIÇÃO	R$ 7,44	**R$ 5,58**
2	DIESEL S-10 - MAJORAÇÃO	R$ 5,78	**R$ 7,58**
3	ETANOL COMUM – DIMINUIÇÃO	R$ 5,38	**R$ 4,35**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B30FEFB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ALB PRE MOLDADOS LTDA,** CNPJ/MF 19.269.930/0001-73. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa decorrente de adequação de projeto, com

reflexo financeiro em planilha orçamentaria. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**. VALOR acrescido: R$60.668,81.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CF68F4BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 183/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de Painel Eletrônico de Senhas normal e preferencial com impressora e bobinas para senhas, para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022013905.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **Seles Comercio e Serviços EIRELI no CNPJ: 28.813.666/0001-88,** cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 4.569,00** (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais)**,** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Farmácia Publica Municipal, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E975E177

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

Declaro como Dispensa de licitação nº 180/2022 com fundamento no artigo 24, inciso **II** da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de empresa especializada em serviços de calibração de temohigrometros, conforme demanda da Assistência Farmacêutica do **Fundo Municipal de Saúde**.

Consta instruído aos autos a proposta de preço, orçamentos comparativos, autorização para (contratação/aquisição) e disponibilidade orçamentária.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído, tendo amparo no artigo 24, inciso **II** da Lei Federal nº 8.666/93, resta legalmente justificada a dispensa de licitação em favor da empresa **Preciso Tecnologia e Qualidade LTDA , CNPJ nº 10.520.565/0001-53,** sediada na **Rua Nilo Bufaical Qd. 02 Lt. 22, Vila Maria, CEP 74.919-376 – Município de Aparecida de Goiânia – GO,** cuja contratação se dará no aporte de R$ **462,00**.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2022.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2F556913

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA** NS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 05/08/2022 A 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102),
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102),
VALOR: R$177.997,59.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:99D39E79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA,** CNPJ: 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2022. **OBJETO**: **gêneros Alimentícios sendo itens fracassados no Pregão nº 001/2022, e outros complementares, em atendimento às necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102) VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2022. VALOR: **R$** 46.019,43.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE1B4369

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA** JMSR PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 05/08/2022 A 31/12/2022 **VALOR:** R14.628,96, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102),
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),

05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:82EC37DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 266, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor Regente PIII, a pedido, a servidora estatutária **RENATA VIEIRA DE SOUZA NERY**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.202.181-**, matrícula 623714, em 08 de agosto de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C578C218

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 267, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nesta sexta-feira, dia 19 de agosto de 2022, em virtude do feriado municipal em celebração ao Dia da Padroeira do Município, no dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira).
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7A53E42E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 268, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - CÂMARA DE MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.984/2018 de 20 de junho de 2018, que institui o Código Ambiental Municipal (...);
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 384 da supracitada Lei Ordinária dispõe que "A Câmara de Meio Ambiente será composta por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, nomeados pelo Prefeito, para um mandato de 03 (três) anos.";

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - CÂMARA DE MEIO AMBIENTE**, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 16 de agosto de 2022 e término em 15 de agosto de 2025, com a incumbência de julgar em 2ª instância os procedimentos fiscais administrativos relativos ao meio ambiente, conforme Lei Ordinária nº 2.984/2018 de 20 de junho de 2018, os seguintes membros:
I - MEMBROS EFETIVOS:
a) Luís Alberto Ponce de Araújo;
b) Marina Rocha Marques;
c) Rafael Ferreira Martins;
d) Fernando de Medeiros Cardoso;
e) Thiago Soares dos Santos.
II - MEMBROS SUPLENTES
a) Daniel Silvério da Silva Souza;
b) Custódio Ricardo Soares Teixeira Filho;
c) Raquel Cardoso Ferreira Martins;
d) Natália Silva de Almeida;
e) Pâmela Roberta Dias Franco.

Art. 2º A participação dos membros na Junta de Recursos Fiscais - Câmara de Meio Ambiente é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:477D5DE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA**,inscrita no CNPJ nº **01.154.226/0001-00**, com proposta no valor global de R$ **137.255,00**(cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIA**,atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA DE POSSE D´ABADIA (SUBAD).**

Abadiânia, 16 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F202BE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** ,inscrita no CNPJ nº **36.315.427/0001-26**, com proposta no valor global de R$ 164,060,00(cento e sessenta e quatro mil e sessenta reais)**SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS**,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 16 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:70564259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** ,inscrita no CNPJ nº **36.315.427/0001-26**, com proposta no valor global de R$ 299.516,15(duzentas e novecentos e nove reais e quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos)**VIDAL BR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.631.276/0001-61, com proposta no valor global de R$ 8.593,00(oito mil e quinhentos e três reais)**FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 16 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:27FCB3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, IMPACTA COMPUTADORES, **CNPJ Nº 00.093.713/0001-47** NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.395,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:49C1214E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. ARP 104/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA E SILVA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 82.086,10 (OITENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 01/02/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1F944D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-014-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 253/2022

Pregão Presencial: nº 014/2022

Objeto:Contratação empresa especializada Fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (PADARIA) derivados e assemelhados, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **31/08/2022**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 16 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:BADA80CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 216/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO

Nº 216/2022, registrado nas folhas 136 a 139 do livro n° 060, Processo Administrativo nº 4.162/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.
Leia-se:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária ESTIMADA de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.

Acreúna, 27 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:FFBEF2BB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 215/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 215/2022, registrado nas folhas 132 a 135 do livro n° 060, Processo Administrativo nº 4.161/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.
Leia-se:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária ESTIMADA de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.

Acreúna, 27 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:AF6B0119

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 191/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 191/2022, registrado nas folhas 193 a 196 do livro n° 059, Processo Administrativo nº 3.478/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.
Leia-se:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária ESTIMADA de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.

Acreúna, 27 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:12745B7C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 062/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/2022, registrado nas folhas 119 a 122 do livro n° 056, Processo Administrativo nº 1.193/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.
Leia-se:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária ESTIMADA de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.

Acreúna, 27 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:816E2DC9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 242/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 242/2022, registrado nas folhas 066 a 069 do livro n° 061, Processo Administrativo nº 5.131/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.
Leia-se:
DO OBJETO:
Cláusula Quarta - Os serviços ora contratados, em decorrência do presente termo de credenciamento serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal), com a carga horária ESTIMADA de 18 (dezoito) plantões mensais com duração de 12 (doze) horas cada plantão.

Acreúna, 04 de agosto de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:10BDE74F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO 193 2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 193/2021.Contratante: O Município de Acreúna GO e FMAS. **Contratada**: **Patrícia Santana Gomes. Objeto**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato, para exercer a função de **Psicóloga**, no Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna. **Valor Total:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 16/08/2022 a 16/08/2023. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04, **Fonte** 129/100. **Data**: 16/08/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza-Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2DC85924

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

CONTRATANTE: O município de Acreúna. **CONTRATADA: SEMEAR BRASIL LTDA**. **OBJETO**: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro e recomposição financeira ao valor do saldo remanescente em virtude das necessidades de continuidades dos serviços administrativos ao contrato primitivo. **Valor Total Acrescido:** R$ 1.245.825,00. **Assinatura:** 11/08/2022. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BB5EC3A6

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO ALVES CRUVINEL
CPF/CNPJ 124.797.721-87
Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9645/00106/2022

Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO ALVES CRUVINEL
CPF/CNPJ 124.797.721-87
Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9645/00107/2022

Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO ALVES CRUVINEL
CPF/CNPJ 124.797.721-87
Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9645/00108/2022

Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO ALVES CRUVINEL
CPF/CNPJ 124.797.721-87
Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9645/00109/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 16/08/2022

Data de desafixação: 31/08/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8899FA86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 192 2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 192/2021.Contratante: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **Flavia Aparecida Silva Barbosa. Objeto**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato, para exercer a função de **NUTRICIONISTA**, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 62.400,00. **Vigência:** 16/08/2022 a 16/08/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Data**: 16/08/2022. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6AB29F38

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **30 de Agosto de 2022**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 16/08/2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:213C00F4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PROGRAMA PREFEITURA PERTO DE VOCÊ,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0496A2C2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SORTEIO NO PROGRAMA PREFEITURA PERTO DE VOCÊ,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7BAD8A87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar **no dia 05 de setembro de 2022, a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfálticode vias urbanas, com implantação de sinalização horizontal e vertical, com área total de recapeamento de 4.107,40m²,** conforme plano de trabalho **n° 202100042001033.** Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 16 de agosto de 2022

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:5594959E

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 023/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados o **ADIAMENTO** do pregão presencial n° 023/2022 com data de realização dia 18.08.2022 a partir das 09:00 horas, cujo objeto é aquisição de material gráfico, para adequação da quantidade constante no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 16 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:CF8037F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE COMUNICADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 LAR DOS IDOSOS

AVISO DE COMUNICADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Às empresas:

- MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 42.214.928/0001-19

- CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.037.575.0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Construção do Lar do Idoso no Município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos.

Comunicamos aos representantes das licitantes mencionadas acima que participaram do certame TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 no Município de Porteirão, que o representante da empresa: ENGECONS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.537.374/0001-22, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO contra a inabilitação.

Comunicamos ainda que o recurso está disponibilizado no site/link: https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacao/id=798 e o prazo para apresentar Impugnações é de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, §3º da lei nº 8.666/93.

Caso alguma empresa queira impugnar, o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio, no horário de 8:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Porteirão – GO, aos 15 de agosto de 2022.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:E2398631

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 78, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

Cláudio Novaes Ribeiro Neto
Agente Administrativo

DECRETO N° 78, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 109, de 16 de outubro de 2020, que regulamentou no âmbito do município de Portelândia a Lei Federal 14.017/2020;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, nos termos do Decreto Municipal 109/2020**:**
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria Especial da Festa do Carreiro e Eventos:
Titula: Élson José da Silva
Suplente: Willian Batista de Sousa
Gabinete do Prefeito:
Titula: Silvio de Jesus Batista
Suplente: Claudio Novaes Ribeiro Neto
Secretaria Municipal de Finanças:
Titula: Maria do Socorro Rodrigues
Suplente: Janilton Resende Rodrigues
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CA710D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1685/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1685/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para coleta de resíduos hospitalares (A, B e E), das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de coleta de resíduos hospitalares, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO o procedimento licitatório já formalizado o Pregão Presencial nº.016-2022, que foi cancelado para ajuste no termo de referência, também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de coleta de resíduos hospitalares (A,B e E) das unidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado na solicitação de compra e no termo de referência, anexos ao requerimento inicial, no valor global estimado de R$ 18.135,00 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais), observado os valores unitários constantes nos presentes autos administrativos, sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados, sendo os valores supramencionados meramente estimativos, objeto do Processo Administrativo de n. 1685/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA. (BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.155.953/0001-64, estabelecida na Avenida Guatacazes, s/n., Quadra 28, Lote 08 a 12 e 28 a 30, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-090, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 04 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:08CD6650

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal SIRLENE GARCIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **SIRLENE GARCIA DA SILVA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 507.808.671-49, matrícula nº 545, no cargo de Cozinheira 1-J, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário Base	R$ 1.112,39
Quinquênios - 50%	R$ 556,19
Proventos de Aposentadoria	R$ 1.668,58

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:D88B8F41

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição*, em favor da servidora pública municipal SILMA DE OLIVEIRA GONDIM.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **SILMA DE OLIVEIRA GONDIM**, inscrita no CPF sob o nº 913.706.476-20, matrícula nº 566, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 04, Classe/Referência 40, Letra "I", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.563,29
Gratificação Incentivo Funcional (20%)	R$ 712,65
Quinquênios (50%)	R$ 1.781,65
Proventos de aposentadoria	**R$ 6.057,59**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:7C43A61E

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIA ISABEL DIAS CAVALCANTE.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARIA ISABEL DIAS CAVALCANTE**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 590.283.781-20, matrícula nº 415, no cargo de Profissional do Magistério, Classe IV, 40h, Letra “K”, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.707,25
Gratificação Incentivo Funcional (30%)	R$ 1.112,17
Quinquênios (60%)	R$ 2.224,32
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.043,74**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quirinópolis Previdência –QUIPREV
PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:44105962

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal LUIZA VANIA CABRAL .

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **LUIZA VANIA CABRAL**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 628.473.411-53, matrícula nº 542, no cargo de Cozinheiro 01, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "J", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 1.112,39
Gratificação de Incentivo Funcional (15%)	R$ 166,86
Quinquênio (50%)	R$ 556,19
Proventos de aposentadoria	**R$ 1.835,44**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:9932B8BC

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal MARILENE JACINTO DOS SANTOS CABRAL.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARILENE JACINTO DOS SANTOS CABRAL**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 611.777.761-20, matrícula nº 544, no cargo de Cozinheiro 01, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "J", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 1.112,39
Quinquênio (50%)	R$ 556,19
Proventos de aposentadoria	**R$ 1.668,58**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:65EFF74C

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal NILZA APARECIDA SOARES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **NILZA APARECIDA SOARES**, servidora pública desta municipalidade,

inscrita no CPF sob o nº 526.702.361-20, matrícula nº 317, no Assistente Administrativo, Tabela/Nível 06, Classe/Referência 01, Letra J, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$1.502,27
Gratificação Incentivo Funcional (15%)	R$ 225,34
Quinquênios (60%)	R$ 901,38
Proventos de aposentadoria	**R$ 2.628,99**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54 da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005. **Parágrafo único:** O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quirinópolis Previdência – QUIPREV
PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:CC764885

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Servente e Soldador**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** o **Sr CARLOS EDUARDO AMARAL SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 705.693.441-23, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 265/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. BRUNO FERREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 046.108.121-00, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 231/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o Sr. **ELMIRO DE DEUS PASSOS**, inscrito no CPF nº 151.906.091-20, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 232/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. JOÃO QUIRINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.374.896-86, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 233/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos; o Sr. **RAFAEL RAMALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.080.994-02, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 236/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos); o Sr. **VICENTE ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 311.316.971-20, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 238/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); e o Sr. **YEDSSON VICTOR SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 705.027.551-48, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 239/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 08 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B3A76E0D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 476/2022

DECRETO N° 476/2022 Quirinópolis, 16 de agosto de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LEONARDO DOMINGUES GOULART,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F973802

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 474/2022

DECRETO SRH N°474/2022 Quirinópolis, 10 de agosto de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CELIA RODRIGUES BITENCOURT**, **CPF: 688.961.071-72**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DISCIPLINAR DA EMMC**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Escola Militarizada Canaã, para a Fundo Municipal de Educação Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5B619F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 475/2022

DECRETO SRH N°475/2022 Quirinópolis, 10 de agosto de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO**, **CPF: 002.989.571-59**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DISCIPLINAR**, do (a) **Secretaria Municipal de Educação, cultura desporto e lazer, para a Fundo Municipal de Educação Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9BFDA448

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGA 477/2022

DECRETO Nº 478/2022 Quirinópolis, 16 de agosto de 2022.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:
Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº.434 de 01 de agosto de 2022,** que coloca a disposição a servidora Sr(a). **PRISCILLA MOURA ALVES,** do cargo de Escrituraria**,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5BEF6814

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DISPOSIÇAO 479/2022

DECRETO SRH N° 479/2022 Quirinópolis, 16 de Agosto de 2022

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Colocar o(a) servidor(a), **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA,** ocupante do cargo **ESCRITURÁRIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Unidade VAPT VUPT do Município de Quirinópolis,** com ônus parcial.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D974F6BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIO BARBOSA DE MORAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FÁBIO BARBOSA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 021.805.521-81, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR DO BANCO DO POVO**, pelo Decreto SRH nº 480/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FÁBIO BARBOSA DE MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AB86E62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO 480/2022

DECRETO SRH N° 480, 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FÁBIO BARBOSA DE MORAES,** portador(a) do CPF nº. 021.805.521-81, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR DO BANCO DO POVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

– O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

- Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário, **em especial o decreto SRH 467 de 09 de agosto de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8689CD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 456-A/2022

DECRETO SRH N° 456 – A, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia conselheiro tutelar titular e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANDREZZA NATHANE REZENDE,** portador do CPF nº 058.085.851-04, para em **ELETIVO**, exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I **–** O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, CONSELHO TUTELAR**

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5C84CDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 456/2022

DECRETO N° 456/2022 Quirinópolis, 04 de agosto de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANDREZZA NATHANE REZENDE,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E10FE31E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANDREZZA NATHANE REZENDE

TÊRMO DE POSSE
CARGO ELETIVO

Compareceu em 04 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANDREZZA NATHANE REZENDE**, portador(a) do CPF nº 058.085.851-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento de Cargo Eletivo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, pelo Decreto SRH nº 456-A/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDREZZA NATHANE REZENDE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB7B6D35

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GRATIFICAÇÃO MESTRADO 386/2022

PORTARIA SRH N° 386/2022 Quirinópolis, 12 de agosto de 2022.

"Concede *Gratificação de Titularidade* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III**, **NIVIA MONIQUE SILVA,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D5B51A3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INCENTIVO FUNCIONAL 387/2022

PORTARIA SRH Nº 387, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **LETICIA BORGES DA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **30%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4E386FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022040174

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% 50ML PARA ATENDER A MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53994 - ALCOOL ETÍLICO 70%			204.0000	FRASCO	R$ 2,7400	R$ 558,96
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 558,96	
TOTAL GERAL:							R$ 558,96	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/08/2022

_____
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D24686B2

